



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 10 horas e 30 minutos, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. José Roberto de Moraes, Conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os Conselheiros David Antônio de Godoy, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Júlio Bonafonte, Rodolpho Marques Filho, Luis Carlos dos Santos, Marcos Eduardo Tribst, José Carlos Gonçalves e Osmar de Oliveira Marchese. Presente as conselheiras suplentes Eurídice Orpheu Alves de Souza e Zilda Halben Guerra. Presente também o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 8ª reunião foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. Devido a presença do conselheiro fiscal João Bosco da Silva, o Presidente do Conselho propôs realizar uma votação para decidir a permanência deste na reunião. Por 7 (sete) votos a 6 (seis), não votou o presidente, ficou decidido que o conselheiro fiscal não participe da reunião. O Presidente do Conselho informou que conforme solicitado na última reunião, será entregue a todos a relação de Portarias do mês de janeiro. O conselheiro Ângelo D'Agostine Junior sugeriu disponibilizar todas as Portarias que saem da SPPREV no site. O Presidente sugeriu que sejam disponibilizadas somente as Portarias que forem relevantes a todos. Todos concordaram com a sugestão. O conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Rodolpho Marques Filho comentou que no link sobre dúvidas no site da SPPREV há uma questão sobre aposentadoria e pensão em que a resposta dá dupla interpretação e sugeriu que seja corrigida. O Diretor Presidente comprometeu-se a levar a conhecimento da assessoria de comunicação para que seja sanado o erro. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese questionou sobre o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho de dívidas e haveres e a situação da carteira dos advogados. O Presidente do Conselho informou, quanto a situação da carteira dos advogados, que esta não poderá ir para SPPREV por determinação legal e que ainda estão sendo estudadas formas de equacionamento da mesma. Quanto aos trabalhos do grupo de dívidas e haveres, o Diretor Presidente informou que foi publicada no Diário Oficial do Estado uma prorrogação do prazo de término dos trabalhos para o dia 15 de maio deste ano. Informou ainda que esse grupo está levantando todas as contribuições previdenciárias e avaliando se houve contribuições não repassadas para o Estado. Para esse levantamento, o grupo fez uma consulta à Procuradoria Geral do Estado – PGE, questionando se seria 5 (cinco) ou 10 (dez) anos o período de prescrição. A Procuradoria respondeu que não há prescrição e que teria que ser feito o levantamento desde 1978. Como não houve prescrição, a FIPECAF, que está encarregada de fazer esse trabalho, levantou o que foi recolhido dos funcionários como contribuição previdenciária e o que foi repassado para o IPESP, sendo que este trabalho já foi concluído, ficando a dúvida de como será feita a atualização desse valor, que também foi objeto de consulta à PGE, e ficou acertado que seriam feitas as devidas correções monetárias nos valores e aplicado juros de 1% (um por cento) ao mês. O Diretor Presidente comentou que na próxima semana será feita uma apresentação da FIPECAF na Secretaria da Fazenda e que se o trabalho apresentado for aceito, os temas praticamente serão solucionados e poderá ser feita uma apresentação ao Conselho de Administração. A assessora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Silvia Castellari Coimbra, foi convidada a prestar esclarecimentos quanto ao levantamento do patrimônio Imobiliário IPESP / SPPREV, primeiro item da pauta. Silvia entregou, na última reunião, material aos conselheiros contendo planilhas resumo com os dados dos imóveis do patrimônio, compreendendo: imóveis próprios do IPESP (capital e interior), imóveis próprios da CBPM (capital e interior) e os imóveis retomados. Quanto aos Imóveis compromissados à Fazenda do Estado, Silvia informou que ainda não foi disponibilizada a planilha resumo porque o trabalho ainda não foi concluído. A senhora Silvia entregou CD, com os arquivos dos processos digitalizados que contemplam toda a documentação das planilhas resumo dos imóveis ao Presidente do Conselho e disponibilizou o CD aos conselheiros que tiverem interesse. O Diretor Presidente esclareceu que para cada imóvel foi feito uma pasta com todos os documentos e que esses documentos foram digitalizados e gravados em CDs. Silvia esclareceu que foram feitos dois tipos de avaliações, um para os imóveis próprios, mais descritivo e usando o modelo da PGE e outro para os imóveis compromissados à Fazenda do Estado, mais sucinto, conhecido como método DERSA, ambos tecnicamente válidos e reconhecidos. O Conselheiro Luis Carlos dos Santos sugeriu que na planilha que trata dos imóveis do IPESP sejam discriminados os valores das locações, assim como estão discriminados nos imóveis da CBPM. Silvia esclareceu que o objetivo dessa planilha é demonstrar qual é o patrimônio do IPESP, em que situação os imóveis encontram-se, essas informações colocadas pelo conselheiro não são importantes para o objetivo principal desse trabalho, mas nada impede de complementar a planilha com esses dados solicitados. O conselheiro Osmar Marchese questionou quanto a avaliação que está sendo feita, qual a metodologia que será usada, ou seja, irá trabalhar com preço de mercado ou valor venal do imóvel. Silvia esclareceu que será feita pelo valor de mercado. O conselheiro Osmar questionou se o Conselho de Administração terá ciência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

dos imóveis que forem vendidos e o Presidente do Conselho informou que este assunto é do IPESP e não da SPPREV para ser levado à conhecimento deste Conselho. Na seqüência o Gerente de Projetos da SPPREV, Sr. Jorge Luiz dos Santos, e o consultor da Fundação Getúlio Vargas – FGV, Sr. Paulo Miranda, fizeram uma apresentação sobre o Projeto de Desenvolvimento de Metodologia para Gestão Previdenciária, segundo item da pauta. O Sr. Jorge comentou sobre a estruturação da base previdenciária do Estado de São Paulo, esclarecendo a estrutura do Cadastro Previdenciário que conterà a estrutura de planos de carreiras, cargos e salários dos órgãos, relacionados aos servidores ativos, inativos e instituidores (pensão/pensionistas) vinculados ao RPPS e RPPM. Comentou sobre os futuros canais integrados de relacionamento com o segurado como call center, internet, atendimento presencial e carta. Apresentou um cronograma resumido com as etapas dos projetos, prevendo-se término da última etapa para setembro de 2009. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese questionou se os conselheiros terão acesso aos dados do cadastro. A conselheira Yvani Maria Bassotti colocou algumas restrições quanto à consulta ao cadastro previdenciário de forma aberta e informou que quando houver necessidade de obter informações sobre o conteúdo dos dados constantes do cadastro, estas deverão ser formalizadas no âmbito do Conselho que encaminhará formalmente ao Diretor Presidente. O Diretor Presidente esclareceu que o sistema prevê o controle de acessos permitidos aos usuários de cada órgão, cujas regras serão estabelecidas no manual do usuário. O conselheiro Antonio Dorival Gamba solicitou informações de como estava sendo tratada a questão de segurança da informação no sistema em desenvolvimento e, depois de breve explanação sobre o assunto feita pelo Sr. Jorge Luiz, sugeriu e foi aprovado pelo Conselho que, antes da aceitação final dos serviços a serem executados pela FGV, a SPPREV contrate uma empresa de auditoria para auditar e validar o Sistema, visando garantir que a ferramenta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

de segurança instalada pela FGV atenda plenamente os padrões de Segurança da Informação, principalmente, sobre os aspectos de: Confidencialidade; Integridade e Disponibilidade. O terceiro item da pauta, Apresentação do Orçamento aprovado para 2009, será analisado na próxima reunião. Por fim, ficou agendada para o dia 13 (treze) de março de 2009, às 10 horas e 30 minutos horas a próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.